



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 314 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.387, de 2023, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal